



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 18.02.99

Araújo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/99
(Do Deputado Wasny de Roure)

Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Advogado Elpidio Araujo Neris

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Advogado Elpidio Araujo Neris.

Art. 2º - Este Decreto Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Elpidio Araujo Neris nasceu em Corrente, sul do Piauí, reside em Brasília desde 1972, e tem uma grande folha de serviços prestados ao Distrito Federal, ao Brasil e ao mundo.

Foi advogado do Banco do Brasil de 1959 a 1977. Como advogado em Brasília atuou principalmente junto aos seguintes tribunais: Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Federal de Recursos, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior Eleitoral. Aqui, também, foi chefe da Assessoria Jurídica da Radiobrás (1977 a 1987) e professor de Direito Administrativo no CEUB.

Dentre as suas muitas atividades sociais destacamos: membro do Comitê Internacional de Direitos da Pessoa Deficiente (Bruxelas, 1990 a 1993), conselheiro da Liga Internacional de Associações pró Deficientes Mentais (Bruxelas, 1990 a 1993), membro do Conselho Federal que estudou e sugeriu a Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Deficiente - CORDE (1996), Conselheiro do CORDE, presidente da Federação Nacional das APAES (1981 a 1987), e presidente da APAE do DF.

“Por sua atuação de vanguarda na área dos direitos humanos no Brasil e em outras partes do mundo”, recebeu o prêmio de Reconhecimento Inclusão Internacional, em Haia (agosto de 1998).

Reconhecê-lo como legítimo Cidadão de Brasília é reconhecer a sua atuação benéfica em favor da dignidade humana. Conto, pois, com o apoio unânime dos colegas deputados na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1999.

M. Araujo

